

PORTARIA Nº 32 DE 16 DE JULHO DE 2026
DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCÍCIO INTERINO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 45º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **MAURI JOÃO INÁCIO** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, durante o afastamento do titular previsto na Lei 6.809/2017, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 07 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 16 de julho de 2026.

Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí